



## CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 04/CG-UniLuanda/2022, de 7 de Junho, aprova o Regulamento Interno do Conselho Geral da Universidade de Luanda

Havendo a necessidade de se aprovar o regulamento interno do Conselho Geral da Universidade de Luanda, instrumento jurídico que dispõe sobre a organização e funcionamento deste órgão colegial, nos termos da alínea d) do artigo 48.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico desta Instituição de Ensino Superior Pública;

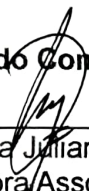
Nos termos da alínea a) do artigo 49.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, o Conselho Geral reunido na sua **terceira sessão extraordinária** no anfiteatro do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transporte, aos sete dias do mês de Junho do ano de Dois mil e vinte e dois, deliberou o seguinte:

1. Aprovar o Regulamento Interno do Conselho Geral da Universidade de Luanda, anexo à presente deliberação e que dele é parte integrante.
2. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 7 de Junho de 2022

**A Presidente do Conselho Geral**

  
\_\_\_\_\_  
Professora Doutora Juliana Lando Canga  
(Professora Associada)